



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### **PARECER** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, REFERENTE AO ANO DE 2013 – PROCESSO TC Nº 2560/2014 – PARECER PRÉVIO TC-060/2015.

**ORIGEM:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica da Prestação de Contas Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, referente ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Dalton Perim, Prefeito Municipal à época.

É o relatório.

#### **PARECER DO RELATOR**

Designado por esta Comissão, procedi à análise da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, referente ao exercício de 2013, processo TC nº 2560/2014, com base no Parecer Prévio TC-060/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

Na análise, foram observados: A tempestividade da apresentação; O saneamento das irregularidades inicialmente apontadas, com base nas justificativas e documentos apresentados pelo gestor; O parecer favorável à aprovação emitido pelo TCEES.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Considerando o saneamento das pendências identificadas e o parecer favorável do Tribunal de Contas, manifesto-me favoravelmente à aprovação da referida Prestação de Contas.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ASSIS** – Vereador/Relator

### **PARECER DA COMISSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, à unanimidade de seus membros, acompanha o entendimento do Relator e opina pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, referente ao exercício de 2013.

Aprovamos o presente parecer, o qual deverá ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação, juntamente com o projeto de decreto legislativo anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de abril de 2025.

**CARLOS ALBERTO MINET** – Vereador/Presidente

**JOÃO BATISTA DE ASSIS** – Vereador/Relator

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS** – Vereador/Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO TC-060/2015, Processo TC nº 2560/2014, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES) E CONSEQUENTEMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 216 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio TC-060/2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), relativo à Prestação de Contas Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, referente ao exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal;





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica APROVADO o Parecer Prévio TC-060/2015, proferido no Processo TC nº 2560/2014, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e, por conseguinte, a Prestação de Contas Anual do administrador, Sr. Dalton Perim, referente ao exercício financeiro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de abril de 2025.

**CARLOS ALBERTO MINET** – Vereador/Presidente

**JOÃO BATISTA DE ASSIS** – Vereador/Relator

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS** – Vereador/Secretário

